



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES

Revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos

- (I) Considerando que desde 04 de junho de 2020, estão disponíveis para consulta pública os documentos da **Etapa 6** (cujo conteúdo é a consolidação da proposta técnica com a síntese do processo participativo pós 2ª Audiência Pública) e da **Etapa 7** (contempla as Minutas de Lei do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo) na página do site da Prefeitura de Valinhos destinado ao projeto (<http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018-2019>), que foram atualizados com o resultado da 2ª Audiência Pública (realizada em 27 de novembro de 2019), e conforme consultas públicas ocorridas em reuniões ocorridas ao longo dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, resultando no prazo de envio de contribuições até a data de **20 de fevereiro de 2020**;
- (II) Considerando que após a publicação de 04 de junho de 2020 (Etapa 6 e Etapa 7), a Prefeitura Municipal informou que não realizaria Audiência Pública nos meses de julho e agosto de 2020, aguardando pela melhoria dos números relacionados com a COVID-19 em Valinhos e que atualmente estamos na “fase amarela” de controle e distanciamento social, sendo por isso possível realizar a reunião de forma remota (por plataforma digital de internet ou mesmo redes sociais), permitindo com isso mais uma oportunidade de contribuições racionais e fundamentadas;
- (III) Considerando o transcorrido nesse período e após reunião temática do Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com Ministério Público Estadual o Dr. Denis Henrique Silva e Luciane Cristina Nogueira Lucas Lore no dia 31 de agosto do corrente ano das 14h:00m às 15h:00m, foi orientado que o processo de revisão do Plano Diretor e LZUOS de Valinhos deve seguir, atendendo ao Inquérito Civil 14.1097. 0000017/2016.5, e que o formato de realização da 3ª Audiência Pública para apresentação da Etapa 7 deverá ocorrer de duas formas – virtual e presencial;
- (IV) Assim, a Prefeitura Municipal de Valinhos irá ampliar o prazo para que a sociedade civil encaminhe suas sugestões e contribuições finais a respeito da Etapa 7 (Minutas das Leis do Plano Diretor e do Uso e Ocupação do Solo), em decorrência:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

- a. Dos documentos terem sido disponibilizados há pouco mais de três (03) meses e são detalhados, com amplo conteúdo técnico e elevado número de páginas; e
 - b. A equipe busca evitar que qualquer cidadão valinhense tenha dificuldades no envio de suas contribuições finais.
- (V) As contribuições finais deverão ocorrer da seguinte forma:
- a. O prazo para envio das contribuições será até o **dia 25 de setembro às 16h:00m.**
 - b. Deverá ocorrer pelo e-mail propostasplanodiretor@valinhos.sp.gov.br.
 - c. A contribuição deve conter: nome completo; endereço do interessado; CPF; item da minuta a que se refere o comentário; comentário objetivo.
 - d. Quando a contribuição se originar de “entidades da sociedade civil” deverá vir acompanhado da digitalização dos documentos que legitimaram os signatários/ representantes da entidade.
- (VI) A Prefeitura Municipal analisará as contribuições finais encaminhadas e publicará, assim que concluídas as análises, as respostas técnicas. Na sequência, será publicado o Edital de Convocação da 3ª Audiência Pública para apresentação da Etapa 7.

Valinhos, 17 de setembro de 2020

Pedro Inácio Medeiros
Secretário Municipal